RESOLUÇÃO OAB/MS n. 26/2025.

"Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Estudo e Acompanhamento da Lei de Proteção de Dados e Segurança da Informação – CEA-LGPD da OAB/MS para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Lei de Proteção de Dados e Segurança da Informação no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se a advogada **GIULIANA BORGES ASSUMPÇÃO GATTASS (OAB/MS 7.322)** para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente **COMISSÃO DE ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CEA-LGPD** desta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS